

**PARECER Nº 1263/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 273/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre vereador Floriano Pesaro, "institui o programa Clube Escola no Município de São Paulo e dá outras providências". Nesse sentido, dispõe que o referido programa, será desenvolvido por Órgão do Poder Executivo, estabelecendo as diretrizes e objetivos para a oferta de atividades esportivas, recreativas e de lazer aos estudantes da rede regular de ensino. Dispõe ainda, dentre outras medidas, que o desenvolvimento do programa será efetivado por meio de ações específicas direcionadas a facilitar a inclusão sócio-educativa, promover a saúde e a qualidade de vida, contribuir para o desenvolvimento local - Índice de Desenvolvimento Humano, fomentar a prática esportiva, aprimorar a integração entre as diversas faixas etárias, descobrir novos talentos, além de possibilitar a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, com o envolvimento da família nesse processo.

Justifica o autor que desde 2007 a cidade de São Paulo vem incorporando esse programa como extensão das atividades diárias na rede pública de ensino, resultando em diversos benefícios decorrentes da democratização do acesso da população ao esporte.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade da proposta, na forma de substitutivo proposto para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 20/10/10.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Penna – PV - Relator

Adolfo Quintas - PSDB

Carlos Apolinário - DEM

Francisco Chagas - PT

José Américo - PT

Ricardo Teixeira – PSDB